

PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNANDES PINHEIRO

MUNICÍPIO DE FERNANDES PINHEIRO - ESTADO DO PARANÁ
CNPJ 01.619.323/0001-20
Av. Remis João Loss, nº 600, Centro,
Fernandes Pinheiro - PR - CEP 84.535-000
Fone/Fax: (042) 3459-1109
E-mail: licitacao@fernandespinheiro.pr.gov.br

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO NA FORMA ELETRÔNICA Nº 030/2024

O Município de Fernandes Pinheiro, Estado do Paraná, comunica que realizará a licitação em epígrafe, conforme abaixo:
Objeto: Aquisição de Mangueiras e Conexões Hidráulicas para uso nas Máquinas e Caminhões da Secretaria de Viação, Obras e Urbanismo;
Forma de Julgamento: MENOR PREÇO POR LOTE;
RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: Das 08:00h do dia 24/07/2024 às 08:30h do dia 05/08/2024;
ABERTURA DAS PROPOSTAS: Das 08:31h às 09:00h do dia 05/08/2024.
INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: Das 09:01h às 09:05h do dia 05/08/2024, acrescido do período aléatório.
LOCAL: www.bll.org.br, "Acesso Identificado". Para todas as referências de tempo será observado o horário de Brasília (DF).
Informações:
Prefeitura Municipal de Fernandes Pinheiro
Departamento de Compras e Licitações
Av. Remis João Loss, 600, Centro,
Fernandes Pinheiro - Paraná
CEP: 84.535-000
O EDITAL ficará disponível no site <www.bll.org.br>, no Portal Nacional de Contratações Públicas – PNCP e também em <www.fernandespinheiro.pr.gov.br>. Na impossibilidade de obtenção por esses meios, o mesmo poderá ser solicitado pelo telefone (42) 3459-1109, no horário das 8:00 às 12:00 horas e das 13:00 às 17:00 horas ou ainda via e-mail: <licitacao@fernandespinheiro.pr.gov.br>.

Fernandes Pinheiro, 18 de julho de 2024.

CLEONICE APARECIDA KUFENER SCHUCK
Prefeita Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE IRATI

PREFEITURA MUNICIPAL DE IRATI AVISO DE CONTRATAÇÃO POR DISPENSA DE LICITAÇÃO

Dispensa nº 019/2024. Processo Administrativo nº 153/2024.

Objeto: Aquisição de lanche a ser servido da 2ª Conferência Municipal de Meio Ambiente. Contratada: Lanchonete Panificadora e Restaurante Blem Ltda. CNPJ: 03.495.543/0001-15. Valor global contratado: R\$ 4.267,50 (quatro mil duzentos e sessenta e sete reais e cinquenta centavos). Fundamento legal: art. 75, Inciso II da Lei nº 14.133/21.

Irati, 18 de julho de 2024.
Jorge David Derbli Pinto
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE IRATI - PARANÁ CNPJ: 75.654.574/0001-82

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Primeiro Termo Aditivo ao Contrato de Locação nº 123/2022. Dispensa nº 078/2022-PMI. Contratado: Comércio e Transporte de Cereais Stanski Eireli. CNPJ: 11.201.187/0001-08. Objeto: Locação de imóvel localizado na Rua Getúlio Vargas, nº 126, esquina com a Rua Boa Vista, Distrito do Guamirim, a pedido da Secretaria Municipal de Educação. Dos Prazos Contratuais: Do Prazo Contratual: Fica renovado o prazo de locação por 02 (dois) meses. Do Valor Contratual: Fica renovado o valor contratual com reajuste totalizando R\$ 3.000,00 (três mil reais), considerando o valor mensal de R\$ 1.500,00 (um mil e quinhentos reais). Fundamento Legal: Lei nº 8.666/93. Data e assinaturas.

PREFEITURA MUNICIPAL DE IRATI - PARANÁ CNPJ: 75.654.574/0001-82

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Primeiro Termo Aditivo ao Contrato de Obra e Serviço de Engenharia nº 007/2024, Tomada de Preços nº 032/2023-PMI. Contratada: Flant Construtora Ltda. CNPJ 46.570.531/0001-10. Objeto: Contratação de empresa de engenharia para execução de cobertura da arquibancada do Estádio Municipal, em atendimento ao Contrato de Repasse nº 941149/2023/MESP/CAIXA. Do Prazo Contratual: Fica prorrogado o prazo de execução do contrato em 05 (cinco) meses, passando o vencimento de 21/07/2024 para 21/12/2024, e a vigência em 05 (cinco) meses, passando o vencimento de 21/09/2024 para 21/02/2025. Fundamento Legal: Lei nº 8.666/93. Data e assinaturas.

Quarto Termo Aditivo ao Contrato de Obra e Serviço de Engenharia nº 049/2023, Tomada de Preços nº 012/2023-PMI. Contratada: Construtora Cathio Ltda. CNPJ 16.829.146/0001-84. Objeto: Contratação de empresa para execução de obra de pavimentação asfáltica na Rua Antônio Borazo, em atendimento ao Contrato de Repasse nº 940033/2022/MDR/CAIXA. Da Supressão Do Valor Contratual: Fica suprimida ao valor contratual original de R\$ 1.140.720,85 (um milhão cento e quarenta mil setecentos e vinte reais e oitenta e cinco centavos), a importância de R\$ 69.404,40 (sessenta e nove mil, quatrocentos e quatro reais e quarenta centavos), correspondente à supressão de 6,084% de supressão ao valor contratual original, referente a exclusão de itens previstos inicialmente no projeto, conforme parecer técnico que o fundamenta. Fundamento Legal: Lei nº 8.666/93. Data e assinaturas.

Terceiro Termo Aditivo ao Contrato de Obra e Serviço de Engenharia nº 075/2023, Tomada de Preços nº 013/2023-PMI. Contratada: Unas Construtora Eireli. CNPJ 31.568.087/0001-21. Objeto: Contratação de empresa de engenharia para execução de obra de alargamento do Arroio dos Pereiras – Canal Hídrico Fase II, em atendimento ao Contrato de Repasse nº 885610/2019/MDR/CAIXA. Do Prazo Contratual: Fica prorrogado o prazo de execução do contrato em 04 (quatro) meses, passando o vencimento de 07/07/2024 para 07/11/2024 e o prazo de vigência de 07/09/2024 para 07/01/2025. Fundamento Legal: Lei nº 8.666/93. Data e assinaturas.

Quarto Termo Aditivo ao Contrato de Prestação de Serviços nº 051/2022, Pregão Eletrônico nº 129/2021-PMI. Contratada: Delta Limpeza e Conservação Ltda, CNPJ 15.641.016/0001-50. Objeto: Contratação de empresa com dedicação exclusiva de mão-de obra para serviços de limpeza urbana. Do Reequilíbrio Do Valor Contratual: Fica reequilibrado o valor contratual original mensal de R\$ 31.162,77 (trinta e um mil, cento e sessenta e dois reais e setenta e sete centavos), que passa para o valor atualizado de R\$ 33.997,11 (trinta e três mil, novecentos e noventa e sete reais e onze centavos). O reequilíbrio ocorre em função de repactuação da Convenção Coletiva de Trabalho do setor, demonstrado em planilha de custos apresentada pela empresa, revisada pela Unidade de Controle Interno do município, conforme parecer jurídico que o fundamenta. Fundamento Legal: Lei nº 8.666/93. Data e assinaturas.

Segundo Termo Aditivo ao Contrato de Prestação de Serviços nº 093/2022, Pregão Eletrônico nº 086/2022-PMI. Contratada: Wellington da Costa Gonçalves Pereira 07115972940, CNPJ 26.632.986/0001-31. Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviços de maestro e aulas de bateria. Dos Prazos Contratuais: Fica renovado o prazo de execução em 12 (doze) meses, passando o vencimento de 27/06/2024 para 27/06/2025, e a vigência de 27/08/2024 para 27/08/2025. Do Valor Contratual: Fica renovado o valor contratual original de R\$ 55.200,00 (cinquenta e cinco mil e duzentos reais), estimado para o período de 12 (doze) meses. Fundamento Legal: Lei nº 8.666/93. Data e assinaturas.

Segundo Termo Aditivo ao Contrato de Prestação de Serviços nº 092/2022, Pregão Eletrônico nº 086/2022-PMI. Contratada: João Ademir Ribeiro 37217585953, CNPJ 26.632.986/0001-31. Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviços de maestro e aulas de bateria. Dos Prazos Contratuais: Fica renovado o prazo de execução em 12 (doze) meses, passando o vencimento de 27/06/2024 para 27/06/2025, e a vigência de 27/08/2024 para 27/08/2025. Do Valor Contratual: Fica renovado o valor contratual original de R\$ 20.400,00 (vinte mil e quatrocentos reais), estimado para o período de 12 (doze) meses. Fundamento Legal: Lei nº 8.666/93. Data e assinaturas.

PREFEITURA MUNICIPAL DE IRATI EXTRATO DE CONTRATO

Dispensa nº 019/2024. Contrato de Prestação de Serviços nº 077/2024. Objeto: Aquisição de lanche a ser servido da 2ª Conferência Municipal de Meio Ambiente. Contratado: Lanchonete, Panificadora e Restaurante Blem Ltda ME. CNPJ: 03.495.543/0001-15. Valor global contratado: R\$4.267,50 (quatro mil duzentos e sessenta e sete reais e cinquenta centavos). Fundamento Legal: Lei 14.133/21. Data e assinaturas.

Jorge David Derbli Pinto
Prefeito Municipal



Gráfica do Baixinho
IMPRESSÃO DIGITAL

BLOCOS - CARTÕES DE VISITA - FOLDERS - ETIQUETAS - ADESIVOS - BANNERS - FAIXAS - CARIMBOS

FONE/WHATS: (42) 3422-2140

Julho
20/07- Festa Julina- Capela N. Sra. Aparecida- Bituva dos Lopes- Fernandes Pinheiro
28/07 – 7ª Festa do Agricultor e 7º Tratoração em Cerro da Ponta Alta
Agosto
01, 03 e 04 - Festa do Padroeiro Senhor Bom Jesus Rebouçás-Pr - Paróquia Bom Jesus No Centro
04/08 - Almoço com tarde dançante em Mato Queimado - haverá bingo e leilão
10/08- 1º Baile do CTG Tropa Xucra de Teixeira Soares-local: Centro de Eventos Miguel Belinoski- Animação: Zé Moraes e Grupo Gaiteiro
10/08- Feijoada solidária- CTA Centro de Treinamento de Adolescentes de Rebouçás
18/08- Festa da Padroeira Assunção de N. Sra. em Itapará

GALPÕES USADOS ABERTOS BONS DE SÍTIOS

Temos vários galpões usados, abertos, bons de sítio. Para ofertas, instalamos abertos de R\$110,00 até R\$ 130,00 o metro quadrado, altura a combinar. Instalamos na zona rural. Frete a combinar com o senhor Lara ou Capeletti. Fazer o contato no

Telefone- Whatsapp
(42) 98834-5615 ou 08006431950
(Orçamentos, Propostas)



EDITAL

Convenção Eleitoral - 2024

Nos termos da Lei 9.504, de 30/09/97, do Estatuto da Federação PSDB CIDADANIA, art. 10 e seguintes, Resoluções Nacionais e legislação em vigor, a Comissão Executiva da Federação PSDB Cidadania do Município IRATI, do Paraná, **CONVOCA** todos os membros do colegiado municipal (nos termos do arts. 12 e 13 do estatuto da Federação e art. 5 da Resolução Nacional da Federação – 014/2024), para a

CONVENÇÃO ELEITORAL MUNICIPAL

que será realizada de forma presencial no dia 03 de AGOSTO de 2024, às 17:00 horas, no seguinte endereço: Rua Dr.º Correia, nº 139, bairro Centro - município de Irati, com a seguinte ORDEM DO DIA:

- Escolha dos candidatos a VEREADORES e VEREADORAS da Federação Municipal;
- Deliberação sobre o lançamento de candidaturas próprias para Prefeito e Vice-Prefeito;
- Deliberação sobre coligações com outros partidos ou Federações (Majoritária);
- Estratégia eleitoral a ser adotada;
- Denominação da Coligação (se for aprovada);
- Assuntos Gerais, bem como sobre as demais questões legais que envolvam o processo eleitoral.

Irati, 18 de Julho de 2024.

J. Anderson

Presidente da Federação Municipal

PSDB / CIDADANIA23

EDITAL DE LEILÃO A Dra. **HILDA MARIA BRZEZINSKI DA CUNHA NOGUEIRA**, Juíza Titular da Vara do Trabalho de IRATI/PR **FAZ SABER**, a todos quantos o presente EDITAL virem ou dele tomarem conhecimento, que ficam designados PRAÇA e LEILÃO para o dia 16 de Agosto de 2024 a partir das 10:30, nas modalidades PRESENCIAL e ELETRÔNICA, a serem realizados nas dependências da Vara do Trabalho de Irati (Rua Lino Escalante, Rio Bonito, Irati/PR), e através da internet, no site: www.nakagotoleiloes.com.br, por Paulo Roberto Nakagogue, Leiloeiro Público Oficial comprossado perante este Juízo (Matrícula JUCEPAR N.º 12/048-L), relativos aos bens penhorados nos autos e seguintes relacionados: No caso do dia designado para a realização da Hasta Pública ser feriado ou não tiver expediente forense, o mesmo realizar-se-á no próximo dia útil subsequente, independentemente de nova publicação do edital.

1) Autos nº. 000020-27.2021.5.09.0665 - RTOrd Vara do Trabalho de Irati/PR Exequente (01) GILDO ALVES FERREIRA (CPF/CNPJ 022.994.409-41)Adv. Exequente Eduardo Ruthes Bilobram (OAB/PR 79.625) e Matheus Schier Brock (OAB/PR 52.500) Executado (a) (01) JOCELE DAIANE ROHDE - ME (CPF/CNPJ 33.715.849/0001-37)Adv. Executado Nelson Acituti Bronislawski (OAB/PR 27.521) (fis. 123)Executado (a) (02) JOCELE DAIANE ROHDE (CPF/CNPJ 004.693.399-93)End. da Guarda (01) Rua Emílio Costa Sobrinho, 530, Parque Cidade Nova, Teixeira Soares/PR Penhora realizada 04/11/2022 (fis. 412415)Qualificação do(s) Bem (01) R\$ 38.000,00Uma serra múltipla com motores e chaves, em regular estado e funcionamento. Total da Avaliação R\$ 38.000,00 Autos nº. 0000464-02.2017.5.09.0665 - RTOrd Vara do Trabalho de Irati/PR Exequente (01) HUGO CORREA DE OLIVEIRA REIS (CPF/CNPJ 080.810.377-64)Adv. Exequente Robson Krupczak (OAB/PR 46.091), Harry Crísthian Emanuel Czelusniak (OAB/PR 88.685) (fis. 517)Executado (a) (01) HOSPITAL DE CARIDADE DONA DARCY VARGAS (CNPJ 80.672.561/0001-76)Adv. Executado Mauro Augusto Dib Mertens (OAB/PR 15.821), Bartolomeu Pereira (OAB/PR 67.407) (fis. 1.586)Executado (a) (02) MUNICÍPIO DE REBOUÇAS (CPF/CNPJ 77.474.859/0001-82)Adv. Executado Thiago Cipriano (OAB/PR 74.562) Depostário Fiel (1) ELAINE DOS SANTOS PADILHA End. da Guarda (01) Rua Armando da Costa, 619, Centro, Rebouçás/PR, CEP 84550-000Penhora realizada 29/08/2023 (fis. 593/599)Qualificação do(s) Bem (01) R\$ 4.252.444,45Um lote de terreno urbano, situado na Rua Presidente Vargas, distante 62,00 metros da Rua Antonio Fabris, Rebouçás/PR com a área de 5.598,45m² (cinco mil, quinhentos e noventa e oito metros e quarenta e cinco centímetros quadrados), o 0,559845ha, identificado como lote 0140A da quadra 0057existindo no mesmo uma construção em alvenaria para fins hospitalar, tendo as medidas, divisas e confrontações da planta e memorial descrito o firmados por Cyro Cesar Pasternak, CREA-PR 17958/D, contendo como DESCRIÇÃO DO POLÍGONO: Inicia-se no marco denominado 0=PP, georeferenciado no Sistema Geodésico Brasileiro, DATUM - SIRGAS 2000, MC-51°W. Sistema de referência Geocêntrico para as Américas: E= 530820,032 m e N= 7165442,831 m dividindo-o com a Rua Presidente Vargas; Dai segue confrontando com a RUA PRESIDENTE VARGAS com o azimute de 335°05' 21" e a distância de 58.53 m até o marco 1 (E=530795,378 m e N= 7165495,917 m); Dai segue confrontando com a RUA ARMANDO COSTA com o azimute de 244°27' 14" e a distância de 80,05 m até o marco 2 (E=530797,405 m e N=7165432,200 m); Dai segue confrontando com a RUA VITÓRIO CRUZ com o azimute de 155°04' 02" e a distância de 75,00 m até o marco 3 (E=530754,770 m e N=7165393,386 m); Dai segue confrontando com GENILSON JOSE DA CRUZ CARDOSO com o azimute de 64°50' 01" e a distância de 40,00 m até o marco 4 (E=530790,973 m e N=7165410,396 m); Dai segue confrontando com HOSPITAL DE CARIDADE DONA DARCY VARGAS (QDA 0057 LOTE 0140B) com azimute de 64°45' 05" e a distância de 15,02 m até o marco 5 (E=530804,556 m e N=7165416,802 m); Dai segue confrontando com MUNICÍPIO DE REBOUÇAS com o azimute de 335°05' 21" e a distância de 16,98 m até o marco 6 (E=530820,032 m e N=7165442,831 m); Início de descrição, fechando assim o perímetro do polígono acima descrito com uma área superficial de 0.559845 ha. BENEFITÓRIAS: área construída de 2.272,18m2 em bom estado de conservação. área comercial de 5.598,45m2. Imóvel Matrícula nº 16.656 do CRI de Rebouçás/PR. Venda Ad Corpus. Total da Avaliação R\$ 4.252.444,45ONUS CONSTANTES DA MATRÍCULA: Matrícula - Bem nº 1AV. 01/16.856 – ABERTURA DE MATRÍCULA-DESDOBRO: Desdobramento nº 079/2018, termo de verificação nº 058/2018, resolução-anúncia nº 079/2018 em consequência ao desdobramento do imóvel da matrícula 16.640 desta serventia. 3) Autos nº. 0000267-76.2019.5.09.

0665 – RTOrd Vara do Trabalho de Irati/PR Exequente (01) NEY ROSA DA SILVEIRA (CPF/CNPJ 414.658.140-00)Adv. Exequente Ingrid Hessel (OAB/PR 43.209) Executado (a) (01) PATRYKZ REPRESENTACOES COMERCIAIS LTDA (CPF/CNPJ 78.559.002/0001-02)Executado (a) (02) CARLOS IRINEU PATRYKZ (CPF/CNPJ 473.270.069-15)Executado (a) (03) JOSELIA MARIA ROSA PATRYKZ (CPF/CNPJ 015.408.209-04)End. da Guarda (01) Área Rural, s/n, Imbituvinha, Área Rural de Irati, Irati/PRPenhora realizada 19/03/2024 (fis. 4601472)Qualificação do(s) Bem (01)R\$ 680.000,00Imóvel Rural de cultura, situado em Imbituvinha, Irati/PR, com área de 8,5 alqueires, contendo casa de madeira em valor comercial e plantações. Demais benfeitorias e terreno com áreas de 205.700,00m², ou seja 8,5 alqueires, com as medidas e confrontações da planta e memorial descritivo firmados em agosto/1986, pelo agrimensor Raul Adão Luiz, CREA-PR 94 TD - Reg 7258, seguinte: Inicia no marco que divide as terras de Paulo Mierswa no rumo 83°28' SE com 53,50m divide com o rumo 27°15' NE com 301,60m, 85°26' SE com 222,70m, 27°24' NE com 218,50m divide com terras de Paulo Mierswa no rumo 83°28' SE com 53,50m divide com terras de Felix Piekarski nos rumos 28°51' SE com 239,10m e 29°13' SE com 292,90m divide com terras de Tadeu Kotowicz no rumo 87°40' NO com 389,90m divide com terras de Tadeu Piekarski e de Francisco Piekarski, no rumo 18°46' SO com 51,70m divide terras de Francisco Piekarski no rumo 85°45'NO com 247,80m divide por linha reta com terras de Clara Antoczewicz, até um arroio, por esse arroio acima numa extensão de 53,00m e no rumo 89°58' NO com 136,00m divide com terras de Clara Antoczewicz até onde principiu, fechando uma área de 205.700,00m² ou seja 8,5 alqueires. CCIR 2000/2002 nº 02739379027, código do Imóvel Rural 709026.029408-8, área de 20,5ha, mod. Fiscal 16,0 ha, nº mod. Fiscais 1,28, mod. Rural, nº mod. rurais e Fmp 0,5. DIAC/DIAT 2003, nº do Imóvel na Receita Federal 044811-0, área de 20,5ha. Título de Propriedade: Certidão de Partilha extraída em 04.05.1969, pela Escrivã do Cível de Irati/PR. Herança no Espólio de Apolônia Patrykz. Sentença de 11.04.1969, deste Juízo. Transcrição nº 22.557, fls. 278 do Livro 3-R, de 02.05.1969. R I do 1º Ofício de Irati. Imóvel Matrícula nº 12.825 do 2º CRI de Irati/PR. Venda Ad Corpus. Total da Avaliação R\$ 680.000,00ONUS CONSTANTES DA MATRÍCULA: Matrícula - Bem nº 1AV. 02/12.825 - RESTAURAÇÃO E COSERVAÇÃO DE ÁREA DE PRESERVAÇÃO PERMANENTE E RESTAURAÇÃO E CONSERVAÇÃO DE ÁREA DE RESERVA LEGAL: Proprietários: BERNARDO PATRYKZ e sua esposa IRENE PATRYKZ e pelo representante IAP/IRATI. Proprietários por si, seus herdeiros e sucessores, restrição face ao regime de utilização limitada, sobre uma área de 4,1140ha, correspondendo a 20,00% da área total do imóvel. Proprietários se comprometem, no mesmo termo. A restaurar 0,2100ha de áreas de Preservação Permanente até a data de 15.06.2006 com o plantio de essências nativas, e para compor a área mínima exigível de reserva legal, de restaurar 0,6940ha de reserva legal. Incumbido ao leiloeiro realizar consultas junto aos órgãos competentes para verificar a existência de ônus ou débitos em relação aos bens móveis e imóveis, para que, caso existentes, constem do edital; O leiloeiro, ou pessoa que por ele seja designada, fica também autorizado a inspecionar os bens, inclusive entrar e visitar para averiguar suas condições de conservação caso os bens penhorados sejam imóveis; O leilão será realizado em data única e os bens serão vendidos pelo maior lance (Art. 888, §1º, CLT), desde que não inferior a 50% (cinquenta por cento) da avaliação; Os lances poderão ser ofertados para pagamento à vista ou de forma parcelada, nesse caso apenas se o lance for superior a R\$ 10.000,00 (dez mil reais), prevalecendo em caso de igualdade de valores aqueles ofertados para pagamento à vista ou no menor número de parcelas. No caso de lance para pagamento parcelado, deverá haver o pagamento de entrada à vista de, pelo menos, 25% (vinte e cinco por cento) do valor do lance e o restante de forma parcelada, observados os limites a seguir: Lance de até R\$ 100.000,00 (cem mil reais): até 5 (cinco) parcelas; Lance de até R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais): até 10 (dez) parcelas; Lance de até R\$ 1.500.000,00 (um milhão e cinco mil reais): até 20 (vinte parcelas); Lance superior a R\$ 1.500.000,00 (um milhão e cinco mil reais): até 30 (trinta parcelas); O parcelamento de imóveis será garantido por hipoteca do próprio bem penhorado. O parcelamento de bens móveis deverá ser garantido por caução idônea a critério do Juiz ou, na sua falta, o bem somente será entregue ao arrematante após a quitação do parcelamento; No atraso do pagamento de qualquer das parcelas, incidirá multa de dez por cento sobre a soma da parcela inadimplida com as parcelas vincendas e o inadimplimento autoriza o exequente a pedir a resolução da arrematação ou promover, em face do arrematante, a execução do valor devido, a execução do qual deverá garantir o lance com pagamento imediato de sinal de 20% (vinte por cento) do lance (caso ofertado à vista) ou da entrada (caso ofertado de forma parcelada) e o restante deverá ser pago em até 24 (vinte e quatro horas), sob pena de perda do sinal em benefício da execução; A comissão do leiloeiro fica fixada em 5% (cinco por cento) sobre o valor da arrematação ou da adjudicação, nesse desde que o bem tenha sido licitado; Havendo pagamento do valor da execução antes da realização do leilão, o leiloeiro receberá apenas as despesas que houver efetuado com a remoção, guarda e conservação dos bens, assim como as de edital e de divulgação, às expensas do executado; Em casos de pagamento do débito ou formalização de acordo, o leilão somente será suspenso mediante comprovação do pagamento de todas as despesas processuais e recolhimento das contribuições previdenciárias, se houver. Correrão por conta do arrematante as despesas e os custos relativos à desmontagem, remoção, transporte e transferência patrimonial dos bens arrematados. Em caso de arrematação, o Leiloeiro lavrará e assinará imediatamente o respectivo auto, colhendo nele a assinatura do Arrematante, e submeterá o referido documento à deliberação e assinatura do Juiz até o dia imediatamente seguinte ao leilão. Caso o auto de arrematação seja assinado pelo Juiz no dia útil seguinte ao leilão, os 10 (dez) dias para impugnação de que trata o art. 903, § 2º, do CPC fluirão a partir do segundo dia útil seguinte ao leilão (inclusive) independente de intimação. Se não houver apreciação da arrematação no dia seguinte ao leilão, as partes e eventuais interessados serão intimados, nos termos da lei. Havendo arrematação, os créditos que recaem sobre o bem, inclusive os de natureza propter rem, sub-rogam-se sobre o respectivo prego, observada a ordem de preferência nos termos do Art. 908, §1º, do CPC. Não havendo licitante, e não requerendo o exequente a adjudicação dos bens penhorados, fica desde já autorizado o leiloeiro nomeado a proceder diretamente a alienação dos bens, conforme autoriza o art. 888, § 3º, da CLT, pelo prazo de 90 dias, a qual deverá ser formalizada mediante termo de alienação expedido pelo leiloeiro, com a assinatura do adquirente, a ser encaminhado aos autos, condicionada a formalização da venda à homologação do Juízo da execução. O edital de leilão valerá como intimação do ato, se frustrada a tentativa de intimação das partes (Provedimento Geral da Corregedoria Regional da Justiça do Trabalho da 9ª Região - S e çã o I V) - Irati, 15 de Julho de 2024. **HILDA MARIA BRZEZINSKI DA CUNHA NOGUEIRA Juíza Titular da Vara do Trabalho**



Rua Vicente Machado, 837 - Fone: 3423.1362

Corretor: Antonio Jaciel Laskoski - Creci 6.912-PR

- 30 anos negociando imóveis, realizando sonhos e construindo confiança.
 - Compra e venda
 - Administração de locações
 - Avaliações mercadológicas

Atendimento:
De segunda a sexta-feira
9:00 horas - 11:30 horas
13:00horas - 18:00 horas
Sábados, domingos e feriados - Fechado
Av: Dr. Vicente Machado, 837 – Centro de Irati

Fale conosco: (42) 3423-1362
Se preferir deixe sua mensagem através do WhatsApp, que responderemos dentro do horário comercial
(42) 98841 -4969.

Mais informações:
e-mail: laskoskicorretordeimoveis@hotmail.com
site: www.laskoskicorretordeimoveis.com.br

PREFEITURA MUNICIPAL DE REBOUÇAS

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 28/2024 O Município de Rebouçás-PR, torna público, que as 09:00 horas do dia 01 de agosto de 2024, através da Plataforma BLL realizará licitação na modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço por lote, por meio da utilização de recursos de tecnologia da informação – INTERNET, de acordo com as especificações do edital. O objeto da Licitação é aquisição de materiais para execução do convênio que tem por objetivo elevar a produção de uva no município segundo as normas do Programa de Revitalização da Viticultura Paranaense – REVITIS. O valor Total deste pregão para ata de registro de preço é R\$ 1.252.443,69 (cento e cinquenta e seis mil, quatrocentos e quarenta e três reais e sessenta e nove centavos). Informações e esclarecimentos relativos ao edital, modelos e anexos poderão ser solicitados através do fone: (42) 34571299,e-mail licitacao@reboucas.pr.gov.br e do site da BLL – Bolsa de Licitações e Leilões www.bll.org.br.Paço Municipal Caetano Castagnoli, Rebouçás 17 julho de 2024 Édina Cristina Faganeli Borges.Pregoeira Portaria 029/2024

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 29/2024 O Município de Rebouçás-PR, torna público, que as 09:00 horas do dia 02 de agosto de 2024, através da Plataforma BLL realizará licitação na modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço por lote, por meio da utilização de recursos de tecnologia da informação – INTERNET, de acordo com as especificações do edital. O objeto da presente licitação é a aquisição de Kits Maternidade para as Gestantes atendidas pelos Equipamentos da Secretaria de Assistência Social e da Mulher do município de Rebouçás/PR.O valor Total deste pregão para ata de registro de preço é de R\$ 95.696,00 (noventa e cinco mil, seiscentos e noventa e seis reais).Informações e esclarecimentos relativos ao edital, modelos e anexos poderão ser solicitados através do fone: (42) 34571299, e-mail licitacao@reboucas.pr.gov.br e do site da BLL – Bolsa de Licitações e Leilões www.bll.org.br. Paço Municipal Caetano Castagnoli, Rebouçás 17 julho de 2024 Édina Cristina Faganeli Borges. Pregoeira Portaria 029/2024

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 27/2024 O Município de Rebouçás-PR, torna público, que as 09:00 horas do dia 01 de agosto de 2024, através da Plataforma BLL realizará licitação na modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço por lote, por meio da utilização de recursos de tecnologia da informação – INTERNET, de acordo com as especificações do edital.O presente objeto é a aquisição de materiais para melhorias, manutenção de pontes, bueiros e bocas de lobo e para produção de manilhas, para atender as necessidades das Secretarias de Obras e Serviços Urbanos e Secretaria de Agricultura e Serviços Rurais.O valor Total deste pregão para ata de registro de preço é de R\$ 598.358,50 (quinhentos e noventa e oito mil trezentos e cinquenta e oito reais e cinquenta centavos).Informações e esclarecimentos relativos ao edital, modelos e anexos poderão ser solicitados através do fone: (42) 34571299, e-mail licitacao@reboucas.pr.gov.br e do site da BLL – Bolsa de Licitações e Leilões www.bll.org.br. Paço Municipal Caetano Castagnoli, Rebouçás 17 julho de 2024Solange da Luz S. Saquetto Pregoeira Portaria 029/2024